



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE IGARAPÉ DO MEIO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 323 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI:

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que comporão o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI

Representantes do Poder Público

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Geidilene Oliveira Santos

Suplente: George Maciel Paz

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria dos Santos de Sousa

Suplente: Antonio Ilson Dantas de Sousa

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jeanes da Silva Cavalcante Carvalho

Suplente: Francisco Chaves Maia

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Lourival da Silva Sousa

Suplente: Nayra da Silva Serra



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

V- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Letícia Milena Fernandes de Moraes

Suplente: Izenilde Veras Protássio

Representantes da Sociedade Civil, Entidades e Organizações:

I- Representantes da Associação de Moradores Povoado União

Titular: Francisco da Conceição

Suplente: José Maria Barbosa Silva

II- Representantes da Associação de Moradores do Povoado Tarumã

Titular: Teodoro Rodrigues Lima

Suplente: Antônio do Nascimento

III- Associação dos pequenos produtores rurais do Povoado Lagem Comprida

Titular: Leonilde Costa de Souza

Suplente: Cleino Gomes Matos

IV- Representantes dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Puraqueú

Titular: Edna Pereira Jardim Sousa

Suplente: Maria Aparecida Amurim Pereira

V- Representantes dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Goiaba

Titular: Antônio do Socorro Rodrigue

Suplente: João Bernardino de Sousa Rodrigues

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução, conforme Lei nº786/2010.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2022.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA, 04 de julho de 2022.

**José Almeida de Sousa
Prefeito Municipal**